



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2024
Processo Administrativo nº 249/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0009

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 249/2024, resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de veículo, para atender demanda da Câmara Municipal de Itarana - ES, visando atender as necessidades administrativas e o bom desempenho das atividades legislativas.

EMPRESA VENCEDORA: Z E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ: 27.756.030/0001-89

VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 14 de junho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES